



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025

1) RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Victor Santos, institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção do Glaucoma, a ser realizada anualmente no mês de maio (Maio Verde), bem como o “Dia D de Combate ao Glaucoma”, em 26 de maio.

O Projeto esteve em pauta na sessão ordinária do dia 23 de outubro de 2025, sendo encaminhado para a CCJR que opinou pela sua constitucionalidade.

A matéria foi encaminhada a esta comissão de mérito, com base no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios. É o Relatório.

2) VOTO

O projeto aborda tema de saúde pública de alta relevância, considerando que o glaucoma constitui uma das principais causas de cegueira irreversível e apresenta progressão silenciosa, o que reforça a importância de ações continuadas de prevenção e diagnóstico precoce.

Diante do exposto, este relator opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 226/2025, por reconhecer sua relevância, utilidade e contribuição para o fortalecimento das políticas preventivas de saúde. É como voto.

Armação dos Búzios/RJ, 01 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "AURELIO BARROS AREAS".

AURELIO BARROS AREAS
Relator



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Seguridade

ATA DE REUNIÃO

Aos um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, se reuniu a Comissão de Seguridade na forma do artigo 60 do Regimento Interno. Na oportunidade foi analisado o Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025, de autoria do Vereador Victor Santos, que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção do Glaucoma – Maio Verde e o Dia D de Combate ao Glaucoma”. O Relator apresentou voto favorável à aprovação da proposição, considerando que a proposta versa sobre tema de relevante interesse público na área da saúde, por tratar de conscientização, prevenção e diagnóstico precoce do glaucoma. Submetido o voto à deliberação dos demais membros, a Comissão, por unanimidade, acompanhou o Relator, emitindo parecer favorável à aprovação do projeto. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião.

Armação dos Búzios/RJ, 01 de dezembro de 2025.

AURELIO BARROS AREAS

Presidente

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Segurança

PARECER

A Comissão de Segurança concorda, por unanimidade, com o voto apresentado pelo Relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 226/2025. É o Parecer.

Armação dos Búzios/RJ, 01 de dezembro de 2025.

Aurelio Barros Areas
Presidente

Raphael Amaral Lima Braga
Vice-Presidente

Adiel da Silva Vieira
Membro